

PORTARIA N.º 254 DE 30 DE MAIO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas , e considerando o requerimento da Comissão nomeada pela Portaria nº 214/2017, de 30 de maio de 2017,

R E S O L V E

Art. 1.º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo determinado pela PORTARIA nº 214, de 03 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO